



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

303
e

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO DE CASSAÇÃO N. 02/2020
DESPACHO

Diante do teor da petição encaminhadas via e-mail para a assessoria desta casa pelo procurador do Denunciado, anexando atestado médico, decido:

- 1) O procurador do Denunciado encaminha e-mail às 9hs do dia 16 de abril, informando que está impossibilitado de atuar por no mínimo 72, solicitando adiamento das audiências aprazadas para hoje, tanto de depoimento pessoal, quanto de inquirição de testemunhas, reiterando sejam formalmente renovadas as requisições para as testemunhas, o que vai DEFERIDO.
- 2) Determino sejam remarçadas as oitivas para o dia 20 de abril, nos mesmos horários: 10hs para depoimento pessoal e 13h30 para inquirição de testemunhas. A responsabilidade para comunicação da nova data, conforme dispõe artigo 455 do CPC é do procurador

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

do Denunciado. As testemunhas que atualmente ocupam cargo público serão requisitadas via e-mail, diante da urgência do ato. Determino, portanto, à secretaria desta Casa que proceda a nova requisição ao Chefe do Executivo Municipal, com urgência.

- 3) Considerando que este processo possui prazo decadencial de 90 dias para sua finalização, a partir da notificação do Denunciado, conforme dispõe o artigo 5º, VII, do Decreto-Lei n. 201/67, e que as audiências já foram adiadas mais de uma oportunidade, determino seja intimado o procurador sobre a possibilidade de substabelecer os poderes outorgados em procuração pelo Denunciado, caso não possa comparecer. Ciente de que não há necessidade de seu deslocamento até a Câmara Municipal, deverá informar no prazo de 24hs se necessita que seja realizada sessão virtual. Importante observar, também, que poderá ser nomeado defensor *ad hoc*, em respeito à ampla defesa e contraditório.

Farroupilha, 16 de abril de 2020.


FABIANO ANDRÉ PICCOLI,
Presidente da Comissão Processante

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

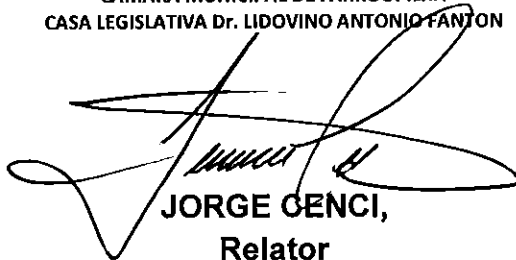
Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON



JORGE GENCI,
Relator



JOSUÉ PAESE FILHO,
Integrante da Comissão

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil